



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N° 089/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), ABRIGO RENASCER, UNIDADE DE ACOlhIMENTO A PESSOA IDOSA, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA IGD.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitantes	Valor Global
GRAFICA NOVO MUNDO LTDA	R\$ 64.150,00
O M DOS SANTOS – GRAFICA - ME	R\$ 249.299,72
MANOEL RIBEIRO DA SILVA 41268636304	R\$ 64.986,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 089/2017** é de R\$ 378.435,72 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

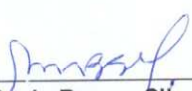
A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 089/2017**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 089/2017**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 14 de julho de 2017.


Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"